

## **MEMORIAL DESCRITIVO/ PAVIMENTAÇÃO EM PAVER**

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO C/ BLOCO RETANGULAR DE 10CM X 20CM E ESPESSURA DE 08CM DO ACESSO PORTAL

GENERALIDADES: O presente memorial é relativo à descrição sucinta dos materiais e serviços necessários para a execução de Pavimentação com paver totalizando 160,00m<sup>2</sup> na cidade de Iomerê /SC Na Estrada Municipal SC-355, conforme detalhado no projeto anexo.

### **1ª ETAPA - EXECUÇÃO**

*Conformação do subleito*

- a) - Quanto à conformação do subleito, dentro dos perfis transversais e alinhamentos previstos no projeto, este deverá ser feito, preferencialmente, pelo aporte de material ou pela escarificação do subleito existente, evitando-se cortes.
- b) - Onde o subleito apresentar condições desfavoráveis à compactação como baixo suporte, material saturado etc., este deverá ser removido e substituído por material selecionado de modo a se obter bom suporte.
- c) - Na preparação do subleito (nivelamento) a conformação do mesmo deverá seguir o perfil final, considerando o abaulamento de aproximadamente 3% a partir do eixo da rua, otimizando assim o material (terra) de assentamento.
- d) - A compactação quando o material for granular poderá ser feita com rolo liso estático ou vibratório. Quando o material for argila a compactação deverá ser feita com rolo de pé de carneiro, pata curta, em camadas não superiores a 15 cm.

### **2ª ETAPA - EXECUÇÃO**

*Meio Fio*

- a) Após o leito devidamente nivelado e alinhado conforme secção de projeto, as valas para colocação dos meio fios serão abertas manualmente, localizadas nas bordas das plataformas, com compatibilidade compatível com as dimensões previstas, obedecendo aos alinhamentos longitudinais e transversais e cotas (dimensões) estabelecidas no projeto.
- b) Para assentamento e/ou execução dos meio fios, o fundo das valas deverá ser nivelado e compactado até atingir o nível desejado onde, o topo do mesmo deverá ficar no máximo 15 cm acima do leito compactado.
- c) Após concluído os meio fios, os mesmos deverão receber preenchimento lateral com terra apiloada manualmente para garantir a sua posição e alinhamento, nos serviços posteriores de revestimento do leito e compactação.

### **3ª ETAPA - EXECUÇÃO: Assentamento de Blocos:**

a) Concluída as etapas anteriores, será espalhada sobre o leito já compactado uma camada de pó de pedra que servirá de colchão para assentamento dos Blocos. Esta camada será espalhada manualmente e deve atingir uma espessura mínima de 10 cm (coincidente com a superfície do projeto) e terá também a finalidade de corrigir pequenos defeitos de subleito.

b) Sobre o colchão de argila a contratada fará o piqueteamento dos planos, com espaçamento de 01 (um) metro no sentido transversal e de três a cinco metros no sentido longitudinal, de modo a conformar o perfil projetado. Nessa marcação, usando linhas de nylon, segue-se o assentamento das blocos que é feito por cravação, com as faces de rolamento planas, cuidadosamente escolhidas.

Obs.: No assentamento dos blocos, feita com martelo, as mesmas deverão ficar bem entrelaçadas e unidas, niveladas superficialmente, de modo que não coincidam as juntas vizinhas e se garante um perfeito entrelaçamento (travamento) entre os mesmos. Não serão admitidos blocos soltos e sem contato direto com as adjacentes, utilizando areia para apenas a função de preencher os vazios entre as blocos já travados.

c) Concluído o assentamento faz-se a limpeza da superfície e, após, espalha-se manualmente uma camada de areia com cerca de 2 cm e com auxílio de rodos e vassouras, movimentando o material de forma a facilitar a penetração nos vazios, removendo-se o excesso.

d) Após o rejuntamento, quando o solo apresentar umidade ótima para tal, inicia-se a compactação com rolo compressor liso, com peso mínimo 10 toneladas e vibratório, conforme segue:

1) A preparação da pista conforme item anterior deve ser executado em pista inteira. Não poderá haver circulação de veículos antes da compactação final, sendo imprescindível a existência de desvios.

2) A rolagem deverá ser feita no sentido longitudinal, progredindo das bordas para o eixo, ser uniforme, de modo que cada passada sobreponha metade da faixa já rolada até a completa fixação dos blocos, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação dos blocos pela passagem do rolo.

3) Qualquer irregularidade ou depressão que venha surgir durante a compactação às mesmas devem ser corrigidas, renovando ou recolocando as blocos, com maior ou menor adição de material no colchão, adequando à correção dos defeitos. Na ocorrência individualizada de blocos soltos, esses deverão ser substituídos por outros blocos, cravados com auxílio de soquete manual.

4) Para conclusão da compactação será espalhada sobre a superfície de rolamento nova camada de areia, para rolagem final. O material que ficar por excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas.

#### **4ª ETAPA - EXECUÇÃO:**


##### *Rejunte de Meio fios:*

Os meio fios se forem feitos tipo pré-moldados, será rejuntado com argamassa de cimento e areia média traço 1:4, inclusive para corrigir possíveis defeitos ou quebras.

*Obs.:* Os meio-fios serão de concreto  $f_{ck}=15\text{Mpa}$ , tipo pré-moldado ou executado no local, nas dimensões de 15cm na base, 30cm de altura e 15cm no topo, conforme indicado no projeto. A aresta superior deve ser chanfrada. Se executado no in loco pode ser acrescido de 20% de pedra ciclópico (de pequenas dimensões).

#### **CONTROLE:**

- a) Todo o material a ser empregado deverá ser previamente aprovado e verificado as condições de aplicabilidade pelo Responsável Técnico.
- b) O pavimento não deverá ser executado quando o material do colchão estiver excessivamente molhado (saturado).
- c) O revestimento pronto deverá ter a forma definida pelos alinhamentos, perfis, dimensões e sessão transversal típica, estabelecidas pelo projeto.
- d) O início de cada obra, sob supervisão direta de profissional, será executado um trecho padrão com área mínima de  $60,00\text{m}^2$ , que servirá de padrão para o recebimento da Obra.



---

Elisandra Mara Baretta  
Arquiteta e Urbanista  
Cau - Nº A153145-0

Iomerê, 07/06/2019.